

Disponibilização: 19 de setembro de 2022

Publicação: 20 de setembro de 2022

Nº 545

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1556/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18º, inciso XV, da Lei Complementar nº 164/10, nos termos do Art. 31, inciso VII da Lei Complementar nº 053/01, e de conformidade com a Certidão de Óbito matrícula nº 15829501552022400042057001835706, registrada no Cartório do 2º Ofício Daniel Aquino, Av. Ataíde Teive, nº 4.307, Asa Branca - Boa Vista - RR; 69.312-242, em evento 0395189.

Considerando o Processo Sei nº. 002749/2022.

RESOLVE:

Declarar vago, 01 (um) Cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Servidores Efetivos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em razão do falecimento do Servidor JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA, CPF nº 199.861.652-53, matrícula nº 23220817, nomeado pela Portaria nº 699, de 24 de julho de 2017, publicado no DOE Nº 3047 de 24.07.2017, ocorrido no dia 09 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 15 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 16/09/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0396011** e o código CRC **8C9F5DBA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1566/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 3703/2022/CI-C/CINT/DPG, evento 0396389, Teor do Processo SEI nº 002782/2022;

CONSIDERANDO a Errata nº 0396564/2022/CI-C/CINT/DPG, evento 0396564, Teor do Processo SEI nº 002782/2022

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, ao Município de Boa Vista/RR, no dia **16 de Setembro** do corrente ano, para realização de Audiências de Custódias e demais providências junto a 3º Titularidade da DPE com atuação junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 16 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 16/09/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0396586** e o código CRC **6DEFBE32**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1565/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002749/2022.

Considerando a Portaria nº 1556/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 15 de setembro de 2022, em evento 0396011.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 778/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de julho de 2020, constante em evento 0219191, quanto a nomeação do servidor JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 09 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 16 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/09/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0396517** e o código CRC **0D7CB9C7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1570/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso XI c/c *caput* do Art. 62, 68 e 69 da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o III Concurso para Ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima e;

CONSIDERANDO a Lista de Classificação Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4259 e Diário Eletrônico da DPE/RR nº 519, de 10 e agosto de 2022.

RESOLVE:

Nomear NICOLLE GRITZ DE ATHAYDE MANZOLILLO HORTA FERNANDES, para exercer em caráter efetivo, o Cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/09/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0397021** e o código CRC **32178EFA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1571/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 944/2020/DPG-CG/DPG, de 25 de agosto de 2020, constante em evento 0225563, quanto à designação da Defensora Pública da Categoria Especial, Dr^a. ELCIANNE VIANA DE SOUZA, para cumulativamente com suas atribuições exercer o cargo de Corregedora Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 25 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/09/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0397043** e o código CRC **8AB8C237**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1572/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear o Defensor Público da Categoria Especial Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, para cumulativamente com suas atribuições exercer o cargo de Corregedor Adjunto da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no período de 25 de agosto a 31 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/09/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0397047** e o código CRC **2005E039**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1573/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso XI c/c caput do Art. 62, 68 e 69 da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,

Considerando o III Concurso para Ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima e;

Considerando a Lista de Classificação Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4259 e Diário Eletrônico da DPE/RR nº 519, de 10 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Nomear WENDERSON DE SOUSA CHAGAS, para exercer em caráter efetivo, o Cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/09/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0397099** e o código CRC **2923211D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1574/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso XI c/c caput do Art. 62, 68 e 69 da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,

Considerando o III Concurso para Ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima e;

Considerando a Lista de Classificação Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4259 e Diário Eletrônico da DPE/RR nº 519, de 10 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Nomear WAGNER SILVA DOS SANTOS, para exercer em caráter efetivo, o Cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/09/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0397102** e o código CRC **7F07AA2A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1575/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso XI c/c caput do Art. 62, 68 e 69 da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,

Considerando o III Concurso para Ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima e;

Considerando a Lista de Classificação Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4259 e Diário Eletrônico da DPE/RR nº 519, de 10 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Nomear GUSTAVO BUSTILLOS MONCORES VELLOSO, para exercer em caráter efetivo, o Cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/09/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0397111** e o código CRC **C9FF1DC9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1576/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso XI c/c caput do Art. 62, 68 e 69 da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,

Considerando o III Concurso para Ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima e;

Considerando a Lista de Classificação Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4259 e Diário Eletrônico da DPE/RR nº 519, de 10 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Nomear EDMAR ALVES DE CASTILHO, para exercer em caráter efetivo, o Cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/09/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0397113** e o código CRC **F28F04D1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1577/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso XI c/c caput do Art. 62, 68 e 69 da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,

Considerando o III Concurso para Ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima e;

Considerando a Lista de Classificação Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4259 e Diário Eletrônico da DPE/RR nº 519, de 10 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Nomear ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO, para exercer em caráter efetivo, o Cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/09/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0397116** e o código CRC **189F4A8B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1578/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso XI c/c caput do Art. 62, 68 e 69 da Lei Complementar nº 164, de 19 de maio de 2010 e Regimento Interno,

Considerando o III Concurso para Ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) do Estado de Roraima e;

Considerando a Lista de Classificação Publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4259 e Diário Eletrônico da DPE/RR nº 519, de 10 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Nomear BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES, para exercer em caráter efetivo, o Cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/09/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0397118** e o código CRC **DC95BCC4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1579/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Exonerar JARDEL CAMELO TRAJANO, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 03 de outubro de 2022.

II - Nomear JARDEL CAMELO TRAJANO, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Defensor Público – DPE/DCA-7, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 03 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/09/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0397149** e o código CRC **BC16978F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1580/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear JOEL GUSTAVO DE SOUZA, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 03 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/09/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0397150** e o código CRC **ACAAC19A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 9/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01914/2022

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria n.º 99/2022/DG-CG/DG/DPG**, encontrou respaldo no art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer n.º 189/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei n.º 0385619, opinando pela Dispensa de Licitação, em favor da empresa **CENTRAL DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **09.182.360/0001-26**, no valor total de **R\$ 211.561,48** (duzentos e onze mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), cujo objeto é a Contratação de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA com fornecimento de material e mão de obra de pontos de telecomunicações, e de links ópticos, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR. *A Comissão, entretanto, ressalva que, as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas nos autos, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato, é de inteira responsabilidade da Autoridade Competente, que deverá atender integralmente a forma da contratação em pauta, Parecer Jurídico, bem como análise e manifestação favorável do Controle interno.* Conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, esta situação de dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos e inserir a publicação no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR em atendimento a Instrução Normativa n.º 002/2016 - TCE-RR/PLENO.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 19/09/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 19/09/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAINNY DIOGO OLIVEIRA DA SILVA, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 19/09/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0396612** e o código CRC **EF3BE191**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação - CPL/CPL-PR/DPG

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 1914/2022

Ratifico e homologo com respaldo no art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer n.º 189/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei n.º 0385619, opinando pela Dispensa de Licitação, em favor da empresa **CENTRAL DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **09.182.360/0001-26**, no valor total de **R\$ 211.561,48** (duzentos e onze mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), cujo objeto é a **Contratação de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA** com fornecimento de material e mão de obra de pontos de telecomunicações, e de links ópticos, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.

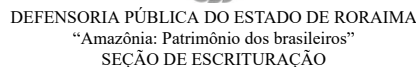
Em 16 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 19/09/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0396633** e o código CRC **A5781116**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 SEÇÃO DE ESCRITURAÇÃO

Documento nº Relatório de Gestão Fiscal - 2º Quadrimestre 2022/DIC/DEPOF/DG/DPG

[illegible]

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															0,00
Decorrentes de Exercícios Anteriores de períodos ao da apuração															0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.652,323,62	4.372,836,49	5.395.838,83	6.414.850,78	3.795.171,41	4.119.935,74	4.103.500,23	4.420.013,37	6.045.146,8	4.880.040,96	4.517.542,09	4.586.991,70	56.304.192,02	0,00	56.304.192,02

FONTE: FIPLAN, SEFAZ/RR e DEPOF/DPE/RR

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão agregadas em:

1. Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
2. Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RGF - Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas:	

Boa Vista - RR, 13 de Setembro de 2022.

Riso Duarte B. Filho
Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Irene Roque dos Anjos
Chefe do Controle Interno

Maria de Fátima L. da Silva
Diretora Geral

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 13 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **RISO DUARTE BARBOSA FILHO**, **Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças**, em 15/09/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **IRENE ROQUE DOS ANJOS**, **Chefe de Controle Interno**, em 15/09/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 15/09/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 16/09/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0395055** e o código CRC **F131B20D**.